



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 013/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santa Cruz do Sul
- b) **Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.
- c) **Data da correição:** 17.04.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venício de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 013/2012
- h) **Período examinado:** 14.06.2011 a 17.04.2012
- i) **Portarias de greve:** Portaria nº 03/2011, a partir de 17.10.2011
- j) **Juiz Diretor do Foro:** Celso Fernando Karsburg
- k) **Coordenadora:** Lucídia Maria Bergel

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Gerson Stertz	-	24.08.2009
Isidoro Aloísio Kessler	-	08.03.1993
Luciano Job	-	10.07.2007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lucídia Maria Bergel	Coordenador - CJ2	17.10.2001
Márcia Helena Gressler	-	01.07.2010
Maria Alice Mathias Bay	Assistente - FC04	17.02.1999
Sérgio Antonio Stroher	Assistente - FC02	07.07.2010

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH - 18.04.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Gerson Stertz	CURS + LTS	9 (3 + 6)
Isidoro Aloisio Kessler	LTS	15
Luciano Job	CURS + LTS	7 (4 + 3)
Lucídia Maria Bergel	LTS	5
Márcia Helena Gressler	CURS + LPF	3 (1 + 2)
Maria Alice Mathias Bay	LPA	31
Sérgio Antonio Stroher	LTS	1

Siglas: ADP <1 – Prorrog. Adotante até 1 ano de idade; AIS – Afastamento integral do servidor por convocação; CASA – casamento; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; DPON – dispensa do ponto; DSAN – doação de sangue; FALC – falecimento pessoa da família; LG – Gestante; LPA – licença-prêmio por assiduidade; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; PAT – paternidade; PD – prazo para deslocamento; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

A unidade conta em seu quadro com 7 servidores, com 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Nenhum servidor deixou a unidade no período examinado. Os afastamentos totalizaram 71 dias, sendo que o maior período de afastamento de um servidor foi de 15 dias, por licença para tratamento de saúde.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Gerson Stertz	Sim	100	-	-
Isidoro Aloísio Kessler	Não	0	-	-
Luciano Job	Sim	87	-	-
Lucídia Maria Bergel	Sim	15	-	-
Márcia Helena Gressler	Sim	13	-	-
Maria Alice Mathias Bay	Não	0	-	-
Sergio Antonio Stroher	Sim	200	-	-

Dos 7 servidores lotados na unidade, 2 (dois) não realizaram ações de capacitação, sendo que dentre aqueles que realizaram cursos, 3 servidores possuem carga superior a 20 horas. O índice de capacitação é pequeno (3 de 7 servidores com mais de 20 horas de capacitação), o que deve ser melhorado, mediante a maior participação em cursos disponibilizados pelo Tribunal e pela Escola Judicial.

Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que o Coordenador da unidade oriente e viabilize a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação e em atividades que favoreçam uma maior motivação do grupo favorecendo uma maior produtividade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Reclamadas	21.364	96,00	891	4,00	22.255
-------------------	--------	-------	-----	------	--------

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	5.514	99,98	1	0,02	5.515

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	1.012	99,9	1	0,1	1.013

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:

<i>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO</i>									
	2011				2012 (até 17.04.2012)				
Natureza	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total	Natureza	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total
Ação anulatória	3	2	2	7	Ação anulatória	0	0	0	0
Ação cautelar	4	7	6	17	Ação cautelar	5	2	4	11
Ação civil coletiva	1	1	0	2	Ação civil coletiva	0	0	0	0
Ação civil pública	1	1	0	2	Ação civil pública	0	0	0	0
Ação cobrança contr.sind	7	6	6	19	Ação cobrança contr.sind	0	0	1	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação cobrança honorários	0	0	0	0	Ação cobrança honorários	0	0	0	0
Ação de consignação	25	26	26	77	Ação de consignação	20	20	19	59
Ação de cumprimento	23	23	24	70	Ação de cumprimento	1	2	2	5
Ação de indenização	18	22	19	59	Ação de indenização	4	6	4	14
Ação declaratória	0	0	1	1	Ação declaratória	0	0	0	0
Ação monitória	1	0	0	1	Ação monitória	0	0	0	0
Ação possessória	0	0	0	0	Ação possessória	0	0	0	0
Ação represent. sindical	0	0	0	0	Ação represent. sindical	0	0	0	0
Carta de ordem	3	1	1	5	Carta de ordem	1	0	0	1
Carta de sentença	0	0	6	6	Carta de sentença	0	0	1	1
Carta precatória	90	89	90	269	Carta precatória	44	43	44	131
Embargos de Terceiro	12	5	12	29	Embargos de Terceiro	3	6	3	12
Homologação	1	0	1	2	Homologação	0	0	0	0
Inquérito	1	0	0	1	Inquérito	0	0	0	0
Mandado de segurança	0	0	0	0	Mandado de segurança	0	0	0	0
Outros	4	3	2	9	Outros	1	1	0	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Protesto	0	0	0	0	Protesto	0	0	0	0
Reclamatória-Ordinário	590	569	569	1728	Reclamatória-Ordinário	171	169	168	508
Reclamatória-Sumaríssimo	140	157	158	455	Reclamatória-Sumaríssimo	31	32	33	96
TEE Outros	1	0	0	1	TEE Outros	0	0	0	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	1	1	TEE ajuste de conduta MPT	0	0	0	0
TEE multa da DRT	7	5	7	19	TEE multa da DRT	0	0	1	1
Total	932	917	931	2780	Total	281	281	280	842
Média Diária	4,03	3,97	4,03		Média Diária	4,53	4,53	4,52	

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

No primeiro trimestre de 2012 (janeiro, fevereiro e março), segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média diária (58 dias úteis)	Processos devolvidos
1ª Vara do Trabalho	2329	40,15	841
2ª Vara do Trabalho	2406	41,48	850
3ª Vara do Trabalho	2359	40,67	883
TOTAL	7094	122,31	2574

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2012	R\$ 1.837,54
Fevereiro/2012	R\$ 1.382,47



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Março/2012	R\$ 1.716,04
TOTAL	R\$ 4.936,05
<i>Média mensal</i>	<i>R\$ 1.645,35</i>
Certidões expedidas	893
Emolumentos dispensados	R\$ 324,50

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Livro carga de advogados:

O livro foi examinado, estando em boas condições de conservação e sem irregularidades a serem apontadas.

5. ROTINAS.

A Coordenadora da Distribuição dos Feitos informa que durante a greve dos servidores no ano de 2011 foi expedida Portaria (Portaria nº 3/2011), mantendo-se a unidade apenas com 30% dos servidores em atividade. No período de greve foram recebidas as petições iniciais normalmente e expedidas certidões negativas.

Segundo informações da Coordenadora, o sistema de Pré-Cadastramento de petições iniciais é amplamente utilizado, havendo raras exceções, normalmente por advogados que não atuam normalmente em ações trabalhistas, aos quais é oferecido o quiosque instalado para cadastramento da petição inicial.

A Distribuição às Varas é realizada diariamente, autuadas as petições iniciais e efetuada a distribuição no dia seguinte, no turno da manhã.

6. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se:**

- a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- a verificação da correção dos assuntos cadastrados nos processos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da unidade estão adequadas.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

A Coordenadora reitera a solicitação apresentada na última inspeção correcional, a respeito da necessidade de informatização do livro-carga dos advogados.

Segundo informações recebidas pela Vice-Corregedora, enviadas pela Assistente-Chefe de Desenvolvimento de Sistemas, Lúcia G. Speranza, o Livro Carga Eletrônico para processos arquivados está praticamente criado, em processo final de conclusão.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 17.04.2012, das 10h às 12h, tendo comparecido o Presidente e o Vice-Presidente da Subseção da OAB de Santa Cruz do Sul, advogados Ciro Alberto Bay e Neimar Santos da Silva, respectivamente. Os advogados representantes da OAB apresentaram manifestações elogiosas em relação às Unidades Judiciárias de Santa Cruz do Sul. Afirmaram estarem satisfeitos em relação à sistemática adotada pelas Varas em relação ao processo trabalhista: nas atas das audiências ficam determinados todos os prazos e próximos andamentos processuais, imprimindo celeridade ao processo. Referem manter a OAB local e o Poder Judiciário de Santa Cruz do Sul relações harmoniosas. Asseveram distinguir-se a Justiça do Trabalho como a melhor em termos de funcionamento jurisdicional, contando com um ótimo atendimento à comunidade, manifestando ser esta a opinião de todos os que militam nesta justiça, na qual os servidores são melhor qualificados e melhor remunerados. Foi elogiado, pelo advogado Neimar, o trabalho executado pelos diretores das Varas, os quais, atuando de forma rápida, efetiva e preventiva,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

contornam e resolvem todas as situações problemáticas que eventualmente surgem.

Apresentam reclamação contra situação enfrentada durante a greve de 2011 na 2ª Vara do Trabalho e na Coordenação de Distribuição dos Feitos. Referem que a distribuição mantinha um horário de atendimento externo até às 15 horas, o que dificultava a atividade dos advogados em relação à 1ª e 3ª Varas. Referem que houve acerto para protocolar diretamente nas Secretarias da 1ª e 3ª Varas após o horário de fechamento da Distribuição apenas petições que estivessem no último dia do prazo. Porém aconteceu com o próprio advogado Neimar e outros advogados de não conseguirem protocolar diretamente na 1ª Vara em virtude de não ser o último dia do prazo, dificultando a atuação de advogados de fora de Santa Cruz do Sul. Referem que após foi solucionada esta situação com o protocolo das petições diretamente na secretaria das varas quando a distribuição estivesse fechada. Pedem os advogados representantes da OAB que em outras oportunidades os juízes uniformizem essa questão. Apresentam como sugestão que eventualmente em outra greve do setor da distribuição sejam protocoladas as petições diretamente nas secretarias das varas.

Fazem referência ao funcionamento na OAB local da Comissão de Defesa de Prerrogativas dos Advogados a qual possibilita a mediação entre os advogados e os juízes de forma informal, tentando conciliar situações para evitar maiores consequências, evitando ao máximo qualquer ato formal da entidade em relação aos magistrados.

O advogado Ciro refere que quando ocorrem audiências nas três varas, fica lotada a parte interna do prédio, fazendo com que algumas pessoas necessitem sair para fora do prédio onde o sistema de som não alcança, além de se mostrar precário, dificultando a escuta pelas partes e advogados (pregão). A secretária de audiências muitas vezes sai para fora da unidade para fazer o pregão. Sugere a instalação de uma caixa de som sob a marquise da parte externa do prédio, onde



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tem vigilância 24 horas (vigilância da CEF), o que traria benefícios para o bom andamento das audiências.

Renovaram o pedido já registrado na ata da última correição realizada no ano de 2011, “de expansão da sala dos advogados junto ao prédio das varas, mediante a cessão do espaço onde se encontram para instalação de posto do Banco do Brasil, recebendo, em contrapartida, um espaço maior cuja construção se faria necessário no prédio, às expensas do próprio Banco do Brasil, com autorização do Tribunal”.

Registre-se manifestação do Juiz Titular da 3ª Vara, Dr. Joe Ernando Deszuta, no sentido de não ser adequada a construção da sala nos termos propostos, porquanto suprimiria a luminosidade e ventilação no recinto da secretaria da 3ª Vara, propiciados pelas janelas que seriam eliminadas. **Tais requerimentos serão objeto de encaminhamento, à Diretoria-Geral, no Relatório da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul.**

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 17.04.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Dr. Celso Fernando Karsburg, e com a Coordenadora da unidade, Sra. Lucídia Maria Bergel. O relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora